



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

05/11/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 140/2018 de 30/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 515/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 498.560,64 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.122.0160.2.021.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
355 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.961,19
358 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.260,54
363 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
203 - 3.1.90.13.00.00	31939 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	820,67
212 - 3.3.90.30.00.00	31939 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	INFRAESTRUTURA	
09.001.15.451.0040.2.027.	Manutenção de Secretaria de Infraestrutura	
239 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	68.018,24
Total Suplementação:		498.560,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
05/11/2018
Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.10.06000000	Fonte: 1000	820,67
Receita:1.7.1.8.04.11.01.03000000	Fonte: 1000	5.000,00
Receita:1.7.1.8.03.11.02.08000000	Fonte: 1000	208.156,32
Receita:1.3.2.1.00.11.99.37000000	Fonte: 1504	1.788,86
Receita:1.7.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	1.252,40
Receita:1.7.1.8.02.61.00.00000000	Fonte: 1000	64.976,98
Receita:1.7.1.8.03.11.03.03000000	Fonte: 1000	7.500,00
Receita:1.7.1.8.03.11.02.08000000	Fonte: 1000	209.065,41
Total da Receita:		498.560,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

Prefeito